

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1350 de 24.09.99

DECRETO N.º 9773/99
DE 17 DE SETEMBRO DE 1.999

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de **R\$ 15.000,00**

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições
que lhe conferem o artigo 7º, da Lei 5.307, de 29 de Dezembro de 1.998, e artigo 93, inciso IX
da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento
vigente:

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1007021.2004	Manutenção Dos Serviços	
35.10-3132	Outros Serviços e Encargos	15.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

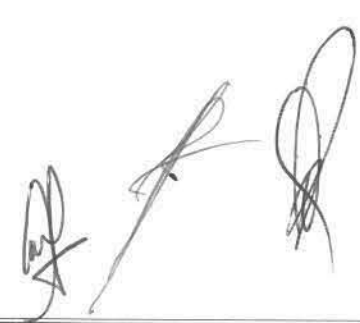
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1057316.1001	Habitação e Urbanismo	
35.10-4110	Obras e Instalações	15.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de setembro de
1.999.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

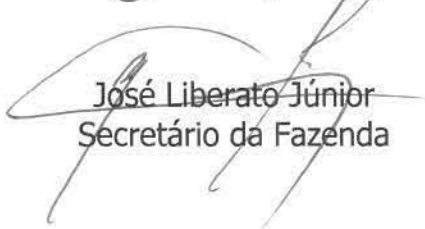


Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. do Dec. 9773/99 – fls. 02.

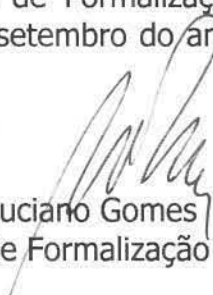


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.



Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos